



INDICAÇÃO

Considerando que, conforme informações, o imóvel onde anteriormente funcionava a Escola SESI, localizado na Vila Redenção, no cruzamento da Rua Assef Jorge Assef com a Rua João Aggio Neto, encontra-se atualmente sem utilização, sendo de propriedade do Município;

Considerando que a ociosidade de imóveis públicos representa desperdício de potencial estrutural, podendo ser revertida em benefício direto da população por meio de políticas públicas eficientes;

Considerando que referido espaço possui estrutura adequada para abrigar projetos voltados ao atendimento educacional, cultural e social;

Considerando que a implantação de uma Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança (EMAIC) tem por finalidade desenvolver atividades socioeducativas, culturais e artísticas, promovendo a formação integral de crianças e adolescentes;

Considerando que iniciativas dessa natureza contribuem para o fortalecimento do vínculo comunitário, além de possibilitar parcerias com a rede de ensino e demais instituições;

Considerando que o incentivo à cultura, à arte e à educação é instrumento fundamental para o desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã e para a prevenção da violência e da vulnerabilidade social;

Considerando, por fim, a importância de ampliar os espaços públicos destinados ao atendimento de crianças e jovens no município.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de destinar o imóvel onde funcionava a Escola SESI, na Vila Redenção, para a implantação de uma Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança – EMAIC, ou, alternativamente, de uma Estação Municipal de Artes e Cultura, visando atender a comunidade local.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus "

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5YW83P62T4T0Y192>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5YW8-3P62-T4T0-Y192

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 166/2026 - PROTOCOLO: 2214/2026 - 16/04/2026 - 15:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5YW8-3P62-T4T0-Y192